



CÂMARA MUNICIPAL DE CAETANÓPOLIS-MG

LEGISLATURA 2017/2020

ATA DA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DATA: 29/06/2020

Ata da 16ª (décima sexta) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Caetanópolis, 16ª (décima sexta) Legislatura. Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2020 (dois mil e vinte), às 19 (dezenove) horas, no Plenário Vereador Adelson Rocha, realizou-se a décima sexta reunião extraordinária da Câmara Municipal que contou com a presença dos seguintes Vereadores: Osmar Aparecido de Carvalho, Sirlane Marques de Menezes Ferreira, Vagner Alves Simões, Breno Henrique da Silva Pires, Claudinei Pereira da Silva, Fabrício de Lima Costa, João Procópio de Almeida Filho, Raquel Esteves de Oliveira Sobrinha e Rosilene Aparecida Ribeiro Catarino. Após a chamada, verificada a presença de toda a Edilidade, o senhor Presidente fez a abertura da sessão, em nome de Deus e do povo de Caetanópolis. PEQUENO EXPEDIENTE. A ata da sessão anterior foi lida. Colocada em única discussão e votação, ata foi aprovada por unanimidade. Foram lidas as seguintes correspondências e proposições: correspondência do Hospital Dr. Pacífico Mascarenhas, que encaminha movimento das Contas Bancárias daquela Instituição. Ofício nº 98/2020, do Executivo Municipal, em resposta à Indicação nº 040/2020; ofício nº 99/2020 do Executivo Municipal, em resposta à Indicação nº 041/2020; ofício nº 100/2020 do Executivo Municipal, em resposta à Indicação nº 042/2020; ofício nº 102/2020, do Executivo Municipal que solicita a retirada dos Projetos de Lei nº 03, que “Dispõe sobre a denominação de logradouro público no Bairro Imperial e dá outras providências”, Complementar nº 03 que “Dispõe sobre desmembramento de Secretaria Municipal e altera a Lei nº 1050/2000, na forma que menciona e dá outras providências” e Complementar nº 08 que “Dispõe sobre Expansão Urbana (Dispõe e altera a Lei Complementar 984/99, ampliando o perímetro Urbano Municipal nos termos do Art.42B da Lei Federal 10.257/2001 e dá outras providências); Pareceres das Assessorias Contábil e Jurídica sobre o Projeto de Lei nº 05 que “Estabelece Diretrizes para Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Caetanópolis para o Exercício de 2021; Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei nº 05, de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária que substitui a redação do art. 25 para: “Art.25- Para efeito do disposto no artigo 16,§ 3º da LRF, são consideradas despesas

Endereço: Rua Coronel José Jorge Mascarenhas, Nº 18 Centro –
Caetanópolis - MG CEP: 35.770.000 **Contato:** (31) 3714-6354 - 3714-6371
E-mail de Atendimento: contato@caetanopolis.mg.leg.br
Horário de Funcionamento: 12:00 às 18 Hrs



CÂMARA MUNICIPAL DE CAETANÓPOLIS-MG

LEGISLATURA 2017/2020

irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento das despesas, cujo montante no exercício financeiro de 2021, em cada evento não exceda os limites dos incisos I e II do caput do art.24 da Lei nº 8.666, de 1993”; Parecer das Comissões de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Patrimônio Público, Fiscalização Financeira e Orçamentária, Legislação, Justiça e Redação, Saúde, Saneamento e Meio Ambiente e Serviços Públicos Municipais sobre o Projeto de Lei nº 05; Pareceres das Assessorias Contábil e Jurídica sobre o Projeto de Lei nº 06 que “Autoriza a suplementação de dotações do orçamento vigente”. Parecer das Comissões de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Patrimônio Público, Fiscalização Financeira e Orçamentária, Legislação, Justiça e Redação, Saúde, Saneamento e Meio Ambiente e Serviços Públicos Municipais sobre o Projeto de Lei nº 06; Parecer das Comissões de Fiscalização Financeira e Orçamentária, Legislação, Justiça e Redação e serviços Públicos Municipais sobre o Projeto de Lei nº 07 que “Dá nome de João Gonçalves dos Santos a logradouro público”; Relatório da Comissão de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente de Fiscalização às Unidades de Saúde: Posto de Saúde Dona Elisa Cardoso, Posto de Saúde Dr. Guilherme, Departamento de Vigilância Sanitária e Endemias; Indicação nº 043/2020, de autoria do Vereador João Procópio de Almeida Filho, que indica “Análise de gastos com a locação de grades para isolamento de praças”; Requerimento nº 010, de autoria do Vereador Osmar Aparecido de Carvalho que “Requer a 1ª e 2ª discussão e votação dos Projetos de Lei nºs 06 e 07, nos termos dos Arts. 212 II e 213 do Regimento Interno da Câmara Municipal”. Dando sequência, abriu-se espaço para comentários sobre as correspondências recebidas e acréscimo de informações às proposições apresentadas. Com a palavra, a Vereadora Raquel, se referindo ao Relatório da Comissão de Saúde, questionou se o mesmo foi encaminhado à Secretária de Saúde. Fazendo referência ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Vereadora Raquel salientou que havia encaminhado no mínimo, cinco questionamentos à Secretaria de Cultura, que não recebeu resposta, que não contaram com a presença de nenhum representante em reunião, que nenhum pedido foi aceito e que o Projeto de Lei está em discussão. Sobre a resposta do Executivo à Indicação de autoria dela que indicou colocação de redutor de velocidade na Rua Teófilo Marques, a Vereadora Raquel comentou talvez não seja

Endereço: Rua Coronel José Jorge Mascarenhas, Nº 18 Centro –
Caetanópolis - MG CEP: 35.770.000 **Contato:** (31) 3714-6354 - 3714-6371
E-mail de Atendimento: contato@caetanopolis.mg.leg.br
Horário de Funcionamento: 12:00 às 18 Hrs



CÂMARA MUNICIPAL DE CAETANÓPOLIS-MG

LEGISLATURA 2017/2020

possível colocar redutor em todos os locais indicados pela Câmara, mas que as prioridades devem ser analisadas, que na Rua Teófilo Marques até o guarda-mão foi quebrado, que, se não cuidar, daqui um tempo, não haverá mais a passagem para o Bairro Acácias, que vão derrubar tudo, que deve ser verificado o que realmente está acontecendo; antes que aconteça o pior. Ainda sobre o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Vereadora Raquel lamentou não ter recebido resposta da Secretaria de Assistência Social e informou que a correspondência da Secretaria de Saúde não responde aos questionamentos feitos por ela. Tomando a palavra, o Vereador João Procópio, se referindo às visitas da Comissão de Saúde às Unidades de Saúde, fez uma breve explicação sobre o relatório de visitas e manifestou considerar de grande importância a Comissão de Saúde ter ido ao encontro direto com o servidor público da saúde, que está lidando com a linha de frente combate Covid-19 e tratando de pacientes com outras enfermidades, a fim de relatar à Secretaria de Saúde as reivindicações. O Vereador João Procópio explicou e acrescentou informações ao relatório. O Vereador João Procópio também acrescentou informações à Indicação nº 043, de autoria dele. Fazendo referência ao Projeto de Lei nº 05, que “Estabelece Diretrizes para o orçamento de 2021”; o Vereador João Procópio falou da necessidade de prioridades para as Diretrizes em 2021, detalhando que havia pedido a inclusão de: investimento em curso profissionalizante, previsão de recurso para o Projeto Agricultura Familiar, compra de um caminhão suga-fossa (tendo em vista várias residências com fossas entupidas e sem solução) e recurso para apoio ao comércio local. Encerrando o Vereador João Procópio lamentou que mais uma vez não alcançou os objetivos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e salientou que em 2021, espera que quem for ocupar a Prefeitura possa ter o olhar voltado para essas questões. A Vereadora Sirlane, falando em nome da Comissão de Patrimônio Público, informou que conversaram com o gestor da Imobiliária, responsável pelo loteamento do Bairro Brasilândia e que este ficou de levar as questões ao proprietário para averiguação. A Vereadora Raquel, tomando a palavra e se referindo ao loteamento do Bairro Brasilândia, ressaltou que, mesmo em recesso, estarão repassando a situação daquele bairro aos Vereadores. ORDEM DO DIA. Foram colocados em única discussão e votação a Emenda ao Projeto de Lei nº 05, a Indicação nº 043, os Pareceres das Comissões e o Requerimento nº 010, sendo os mesmos

Endereço: Rua Coronel José Jorge Mascarenhas, Nº 18 Centro –
Caetanópolis - MG CEP: 35.770.000 **Contato:** (31) 3714-6354 - 3714-6371
E-mail de Atendimento: contato@caetanopolis.mg.leg.br
Horário de Funcionamento: 12:00 às 18 Hrs



CÂMARA MUNICIPAL DE CAETANÓPOLIS-MG

LEGISLATURA 2017/2020

aprovados por unanimidade. Foram colocados em 1ª e 2ª discussão e votação os Projetos de Lei nºs 06 e 07, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. O Projeto de Lei nº 05 foi colocado em única discussão e votação e foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. Para constar, lavrou-se a presente ata, que após lida e discutida, se aprovada será pelos Vereadores presentes assinada. Plenário Vereador Adelson Rocha, em 29 de junho de 2020. Vagner Alves Simões, Osmar Aparecido de Carvalho, Sirlane Marques de Menezes Ferreira, Raquel E. de O. Sobrinha, Claudinei Pereira da Silva, Fabrício de Lima Costa, Breno Henrique da Silva Pires, Rosilene Aparecida Ribeiro Catarino.

Endereço: Rua Coronel José Jorge Mascarenhas, Nº 18 Centro –
Caetanópolis - MG CEP: 35.770.000 **Contato:** (31) 3714-6354 - 3714-6371
E-mail de Atendimento: contato@caetanopolis.mg.leg.br
Horário de Funcionamento: 12:00 às 18 Hrs